

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PLANO DE ENSINO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**CURSO: GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II**

**FASE: 4ª FASE**

**ANO/SEMESTRE: 2014/2**

**NÚMERO DE CRÉDITOS: 4**

**CARGA HORÁRIA/HORA AULA: 72h**

**CARGA HORÁRIA RELÓGIO: 60h**

**PROFESSOR: LARISSA HERMES THOMAS TOMBINI**

**ATENDIMENTO AO ESTUDANTE: QUARTAS-FEIRAS A TARDE**

**2. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Promover a formação de um profissional enfermeiro comprometido com as necessidades de saúde da população na perspectiva de atuação interdisciplinar, prática multiprofissional, inserção precoce na rede de serviços de saúde e comunidade, ensino centrado no aluno e professor orientador da aprendizagem, integração teoria e prática, atuação voltada para a promoção da saúde e resolução de problemas prioritários de saúde da população e articulação do ensino, assistência, pesquisa e extensão.

**3. EMENTA**

O papel do enfermeiro no desenvolvimento dos principais programas/políticas de saúde na área de vigilância à saúde, quais sejam, vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador.

**4. OBJETIVOS**

**4.1. GERAL**

- Inserir o acadêmico no contexto da vigilância em saúde, proporcionando conhecimento específicos nas diferentes áreas da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador.

**4.2. ESPECÍFICOS**

- Conhecer os fundamentos da Vigilância em Saúde (Histórico do desenvolvimento da Vigilância em Saúde no Brasil).
- Conceituar e caracterizar a Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador).
- Compreender a estruturação e as competências das Vigilâncias (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalho).
  - Reconhecer os processos de trabalho relacionados às vigilâncias em saúde.
  - Compreender a atuação do enfermeiro na vigilância em saúde.

**5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

2 créditos teóricos - 36h = 9 encontros

1 crédito prático/15h por grupo (2 grupos)

**CRONOGRAMA AULAS SAÚDE COLETIVA II**

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
10/08/2015 AULA 1 (2ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recepção de acadêmicos e apresentação do componente curricular - plano de ensino.</li> <li>- Vigilância em Saúde – histórico e evolução do conceito.</li> <li>- Vigilância em Saúde como proposta de Modelo de Atenção em Saúde</li> <li>- Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.</li> </ul>
14/08/2015 AULA 2 (6ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vigilância epidemiológica - Conceito, Sistemas e Funções</li> <li style="padding-left: 20px;">Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica</li> <li style="padding-left: 20px;">Vigilância Epidemiológica em Santa Catarina e em Chapecó</li> <li style="padding-left: 20px;">Papel do enfermeiro.</li> <li>- Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis</li> </ul>
17/08/2015 AULA 3 (2ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN)</li> <li style="padding-left: 20px;">Doenças de Notificação Compulsória</li> <li style="padding-left: 20px;">Notificação Compulsória e Investigação Epidemiológica</li> <li>- Programa Nacional de Imunização</li> <li style="padding-left: 20px;">Sistema de Informações do (SI-PNI)</li> </ul>
28/08/2015 AULA 4 (6ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)</li> <li>- Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)</li> <li>- Perfil Epidemiológico Chapecó 2014</li> </ul>
31/08/2015 (2ª feira) <b>ATP 1 GR 1</b>	- Visita técnica à Vigilância Epidemiológica Regional e Municipal – <b>M2</b>
04/09/2015 (6ª feira) <b>ATP 1 GR 2</b>	- Visita técnica à Vigilância Epidemiológica Regional e Municipal – <b>M2</b>
14/09/2015	- Laboratório Sistemas de Informações e Estudo de Casos

<b>ATP 2 GR 1 e 2</b> (2ª feira)	
21/09/2015 AULA 5 (2ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vigilância Sanitária: História, Conceito e Estrutura organizacional</li> <li>- Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</li> <li>- Ações e Áreas de Atuação da Vigilância Sanitária</li> <li>- Organização da Vigilância Sanitária em Santa Catarina e em Chapecó</li> <li>- Papel do enfermeiro.</li> </ul>
28/09/2015 AULA 6 (2ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema Nacional de Vigilância Ambiental</li> <li>- Vigilância em Saúde Ambiental - Conceito, estrutura organizacional</li> <li>- Organização da Vigilância em saúde ambiental em Santa Catarina e em Chapecó</li> <li>- Papel do enfermeiro.</li> <li>- Filme Saneamento Básico.</li> </ul>
05/10/2015 AULA 7 (2ª feira)	Prova teórica – <b>M1</b>
19/10/2015 (2ª feira) <b>ATP 3 GR 1</b>	- Visita técnica aos Setores de Vigilância Sanitária e Ambiental Regional e Municipal – Chapecó – <b>M2</b>
26/10/2015 (2ª feira) <b>ATP 3 GR 2</b>	- Visita técnica aos Setores de Vigilância Sanitária e Ambiental Regional e Municipal – Chapecó – <b>M2</b>
09/11/2015 AULA 8	- Apresentação, discussão e entrega de estudo de caso comentado– <b>M2</b>
23/11/2015 <b>ATP 4 GR 1 e 2</b> (2ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vigilância em Saúde do Trabalhador – <b>M2</b></li> <li>- Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST</li> <li>- Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST</li> <li>- Organização da Vigilância em saúde do trabalhador em Santa</li> </ul>

	Catarina e em Chapecó - Papel do enfermeiro. - Visita técnica ao CEREST/SAST
30/11/2015  AULA 9  (2ª feira)	Fechamento da Disciplina e  Recuperação – <b>M1</b>

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas serão organizadas com dinâmicas de grupo, discussões, análise de textos de apresentações de seminários. Será utilizado:

- Aula expositiva dialogada: quadro negro, Slides em arquivo Power Point
- Seminários: periódicos, quadro negro, Slides em arquivo Power Point, Filme
- Atividades de grupo e oficinas: livros, periódicos, papel, canetas, tesoura.
- Atividades práticas em laboratório de informática utilizando bancos de dados e tecnologias virtuais de ensino-aprendizagem.

## 7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a Resolução Nº 04/2014-CONSUNI/CGRAD que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFFS, **Art. 77**, “Aos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,0) até dez (10,0), com uma casa decimal, podendo o docente atribuir pesos distintos aos diferentes instrumentos, devidamente explicitados no plano de ensino”. A mesma Resolução, no **Art. 80** destaca que “O estudante que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), está aprovado no componente curricular”.

**Parágrafo único.** O estudante que obtiver a frequência mínima, mas que por razões excepcionais, devidamente justificadas, submetidas à aprovação do colegiado do curso, não conseguir completar a avaliação do componente curricular dentro do período letivo, terá registrada situação no sistema acadêmico como “Incompleta”, pelo prazo definido pelo colegiado.

Assim, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas médias.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será realizada no transcorrer das atividades propostas de forma contínua e sistemática.

O componente curricular prevê: 1. Avaliação Teórica; 2. Elaboração, participação na apresentação e entrega do Estudo de Caso Comentado e; 3. Relatório de Visitas técnicas e atividade em saúde na comunidade.

A primeira média será composta pela avaliação escrita (AE) com peso 10,0.

**M1 = AE (peso 10)**

A segunda média será composta pela avaliação das atividades: realização, entrega e apresentação de estudo de caso (**EC**) (peso 4,0); relatório de visita técnica (**RVT**) às vigilâncias epidemiológica regional e municipal (peso 2,0), sanitária e ambiental regional e municipal (peso 2,0) e saúde do trabalhador (peso 2,0)

**M2 = EC (peso 4,0) + RVT Vig Epid (peso 2,0) + RVT Vig Sanit e Amb (peso 2,0) + RVT Saúde Trab (peso 2,0).**

## ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme previsto na Resolução nº04/2014-CONSUNI/CGRAD, art. 79, "Em seu plano de ensino, o professor deve prever a oferta de oportunidades de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação ao longo do semestre letivo, sempre que os objetivos propostos para a aprendizagem não sejam alcançados".

Assim, será oportunizada ao acadêmico a realização de uma avaliação escrita com possibilidade de recuperação dos conteúdos teóricos que compõem a primeira média (M1). A nota obtida nesta avaliação escrita de recuperação será somada à média anterior gerando a nova média. Logo:

**Nova MÉDIA1 = MÉDIA1 anterior + Recuperação/2**

Não haverá recuperação dos trabalhos envolvendo o Estudo de Caso Comentado e os relatórios em grupo das ATPs. Os relatórios das ATPs devem ser entregues impreterivelmente na semana seguinte à atividade teórico-prática. O aluno que não entregar na data prevista receberá nota máxima de 1,0; em caso de doença, o aluno deverá apresentar cópia de atestado médico ao professor a fim de entregar o relatório sem redução de sua nota. Estará aprovado no componente o aluno que obtiver média final maior do que ou igual a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75 %.

## 8. REFERÊNCIAS

### • BÁSICA

1. BRASIL, M.S. **Cadernos de atenção básica**. Vigilância em Saúde. Brasília, 2002.
2. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 6a ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005 (disponível em <http://portal.saude.gov.br>)
3. CARVALHO, Sergio Resende. **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde: sujeito e mudança**. Hucitec, 2005.
4. PEREIRA, M. G. **Epidemiologia teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2002.
5. ROCHA AA, Cesar CLG. **Saúde Pública: bases conceituais**. São Paulo: Atheneu, 2008.
6. ROUQUAYROL, Z. M. **Epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

### • COMPLEMENTARES

1. BRASIL. **Lei 8080, de 19 de setembro de 1990**. Lei Orgânica da Saúde. Brasília, 1990.
2. \_\_\_\_\_. **Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990**. Lei Orgânica da Saúde. Brasília, 1990.
3. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Tuberculose: informações para ACS**. Brasília, 2001.
4. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. v. 1.
5. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. v. 2.
6. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil. 2011-2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.

7. \_\_\_\_\_. Fundação Nacional de Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica** / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília : FUNASA, 2002.
8. DESLANDES, Suely Ferreira (Org.). **Humanização dos cuidados em saúde**: conceitos, dilemas e praticas. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2006.
9. MERHRY, Emerson Elias. **Saúde**: a cartografia do trabalho vivo em ato. Hucitec, 2002.
10. SAMICO, Isabella et al. **Avaliação em saúde**: bases conceituais e operacionais. MedBook, 2010.
11. SILVA, Ana Karla. **Manual de Vigilância Epidemiológica e Sanitária**. AB Editora, 2010.
12. VASCONCELOS, E. M. **Redefinindo as práticas de saúde a partir da educação popular nos serviços de saúde**. Hucitec, 2001.
13. COSTA, Edina Alves. **Vigilância sanitária**: proteção e defesa da saúde. São Paulo: Hucitec, 1999.